



# PROJETO DE LEI Nº 042/2017

1

## **Lei Orçamentária Anual - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional – Tipo Suplementar.**

*O Prefeito do Município de Lagoa Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe faculta o inciso V do art. 113 da Lei Orgânica Municipal; tendo em vista o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, para fins de adequação do orçamento público relativo ao exercício fiscal de 2017, considerando-se a necessidade de readequação das dotações de obrigação patronal do Regime Geral de Previdência Social, o INSS, apresenta o seguinte projeto de lei:*

**Art. 1º** - O Município de Lagoa Dourada, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, ao orçamento vigente, no importe total de R\$440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais), em dotações orçamentárias já existentes no orçamento vigente:

### I – Relação de dotações a serem suplementadas:

02.002.000 - SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAM E ADMINISTRACAO		
09 - PREVIDENCIA SOCIAL		
271 - PREVIDENCIA BASICA		
0911 - PREVIDENCIA SOCIAL GERAL		
2.027 - MANUT ENCARGOS PREVID DA UNIDADE 2.2		
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		
100 - RECURSOS ORDINARIOS	100	55.000,00
02.003.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS FUNDO A		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
1001 - ACOES EM SERVICOS DE SAUDE BASICAS		
2.036 - MANUT ATIV ASSIST MED ODONT E APLIC REC PAB		
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		
102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAUDE	102	7.000,00
148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENCAO B		



02.003.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
RECURSOS FUNDO A  
10 - SAUDE  
301 - ATENCAO BASICA  
1001 - ACOES EM SERVICOS DE SAUDE BASICAS  
2.038 - MANUT ATIV ASSIST POPUL PROGRAMA SAUDE  
BUCAL  
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENCAO B 148 4.000,00

02.003.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
RECURSOS FUNDO A  
10 - SAUDE  
301 - ATENCAO BASICA  
1002 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE  
2.039 - MANUT ATIV ASSIST MED ODONT PROG SAUDE  
FAMILI  
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENCAO B 148 30.000,00

02.003.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
RECURSOS FUNDO A  
10 - SAUDE  
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
1005 - ACOES EM SERV DE VIGILANCIA  
EPIDEMIOLOGICA  
2.048 - MANUT ATIV VIG SAUDE DOENCAS TRA PVVPS E  
TFVS  
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA SA 150 6.000,00

02.003.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
RECURSOS PROPRIOS  
10 - SAUDE  
122 - ADMINISTRACAO GERAL  
0431 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA GERAL  
2.055 - MANUT ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA  
SAUDE  
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAUDE 102 25.000,00

02.003.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
RECURSOS PROPRIOS  
10 - SAUDE  
301 - ATENCAO BASICA  
1021 - ACOES EM SERVICOS DE SAUDE BASICA  
2.057 - MANUT ATIV ASSIST MEDICA ODONT CONPART  
PAB  
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS



102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAUDE	102	4.000,00
02.003.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS PROPRIOS		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
1021 - ACOES EM SERVICOS DE SAUDE BASICA		
2.058 - MANUT ATIV ASSIST POP CONTRAPART PROG PACS		
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		
102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAUDE	102	11.000,00
02.003.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS PROPRIOS		
10 - SAUDE		
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
1021 - ACOES EM SERVICOS DE SAUDE BASICA		
2.067 - MANUT ATIV ASSIST MED CONTRA PROG FARM MINAS		
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		
102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAUDE	102	1.000,00
02.004.001 - FUNDO MANUT DES EDUC EDUC BASICA V MAG-FUNDE		
12 - EDUCACAO		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1203 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.086 - MANUT REMUN PROF MAGISTERIO ENS FUND - 60%		
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		
118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTERIO	118	105.000,00
02.004.001 - FUNDO MANUT DES EDUC EDUC BASICA V MAG-FUNDE		
12 - EDUCACAO		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1203 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.087 - MANUT ATIV ENS FUND SEM EDUC CONS FUNDEF (40		
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		
119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPES	119	22.000,00
02.004.001 - FUNDO MANUT DES EDUC EDUC BASICA V MAG-FUNDE		
12 - EDUCACAO		
365 - EDUCACAO INFANTIL		
1201 - EDUCACAO INFANTIL - 0 A 3 ANOS - CRECHE		
2.095 - MANUT ACOES EDUC CRIANCA CRECHE MUNIC - 60%		





3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		
118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTERIO	118	5.000,00
02.004.002 - SETOR DE MANUT E DESENV DO ENSINO - MDE		
12 - EDUCACAO		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		
0433 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA GERAL		
2.102 - MANUT SETOR ADMINISTRATIVO DO ENSINO		
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	101	100.000,00
02.004.002 - SETOR DE MANUT E DESENV DO ENSINO - MDE		
12 - EDUCACAO		
365 - EDUCACAO INFANTIL		
1221 - EDUCACAO INFANTIL - 0 A 3 ANOS - CRECH		
2.116 - MANUT ACOES EDUC CRIANCA CRECHE MUNIC		
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	101	10.000,00
02.004.002 - SETOR DE MANUT E DESENV DO ENSINO - MDE		
12 - EDUCACAO		
367 - EDUCACAO ESPECIAL		
1215 - EDUCACAO ESPECIAL - PRECOCE		
2.120 - MANUT ATIV EDUC PRECO TRANSF CONTRATOS CONV		
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	101	15.000,00
02.005.000 - SECRETARIA MUNIC OBRAS, INFRAESTR E TRANSP.		
09 - PREVIDENCIA SOCIAL		
271 - PREVIDENCIA BASICA		
0931 - PREVIDENCIA SOCIAL GERAL		
2.140 - MANUT ENCARGOS PREVID DA UNIDADE 2.5 OBRAS		
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		
100 - RECURSOS ORDINARIOS	100	40.000,00
TOTAL		440.000,00

**Art. 2º** - Para fins de abertura de crédito adicional, tipo suplementar, como fonte de recursos para suportar a abertura autorizada no art. 1º desta lei, utilizar-se-ão a anulação total ou parcial das seguinte dotações orçamentárias, no importe total de R\$440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais).



I – Relação de dotações a serem anuladas:

02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO, PROC E CONTROL INTERN		
09 - PREVIDENCIA SOCIAL		
271 - PREVIDENCIA BASICA		
0901 - PREVIDENCIA SOCIAL GERAL		
2.014 - MANUT ENCARGOS PREVIDE GABINETE PREFEITO		
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		
100 - RECURSOS ORDINARIOS	100	7.000,00
02.003.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS FUNDO A		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
1001 - ACOES EM SERVICOS DE SAUDE BASICAS		
2.036 - MANUT ATIV ASSIST MED ODONT E APLIC REC PAB		
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		
148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENCAO B	148	8.000,00
02.003.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS FUNDO A		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
1001 - ACOES EM SERVICOS DE SAUDE BASICAS		
2.037 - MANUT ATIV ASSIST POPUL PROGROMA PACS		
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		
148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENCAO B	148	26.000,00
02.003.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS FUNDO A		
10 - SAUDE		
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
1005 - ACOES EM SERV DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
1.047 - AQUIS EQUIP MOVEIS VEICU PROGR VIGIL EPIDEMIO		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA SA	150	6.000,00
02.003.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS PROPRIOS		
10 - SAUDE		
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
1021 - ACOES EM SERVICOS DE SAUDE BASICA		
2.064 - MANUT ATIV ASSIST MED ODONT E TFD GESTAO SUS		
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		
102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAUDE	102	170.000,00
02.004.001 - FUNDO MANUT DES EDUC EDUC BASICA V		







MAG-FUNDE

12 - EDUCACAO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

1207 - TRANSPORTE ESCOLAR

2.089 - MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR EM GERAL

3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPES 119 29.000,00

02.004.001 - FUNDO MANUT DES EDUC EDUC BASICA V

MAG-FUNDE

12 - EDUCACAO

365 - EDUCACAO INFANTIL

1202 - EDUCACAO PRE-ESCOLAR - 4 E 5 ANO

2.097 - MANUT ACOES EDUC CRIANCA EM PRE ESCOLA -  
60%

3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTERIO 118 50.000,00

02.004.001 - FUNDO MANUT DES EDUC EDUC BASICA V

MAG-FUNDE

12 - EDUCACAO

366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

1204 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

2.098 - MANUT ENS - EJA CUR SUPL ERRAD ANALF E  
CONV

3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTERIO 118 47.000,00

02.004.001 - FUNDO MANUT DES EDUC EDUC BASICA V

MAG-FUNDE

12 - EDUCACAO

366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

1204 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

2.098 - MANUT ENS - EJA CUR SUPL ERRAD ANALF E  
CONV

3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTERIO 118 6.000,00

02.004.002 - SETOR DE MANUT E DESENV DO ENSINO -  
MDE

12 - EDUCACAO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

1213 - ENSINO FUNDAMENTAL

2.109 - MANUT ATIVIDADES DO ENSINO FUND E SEM  
EDUC

3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO 101 80.000,00

02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0805 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
2.214 - MANUT ATIV PROG CRAS E PAIF E C PARTIDA		
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		
100 - RECURSOS ORDINARIOS	100	11.000,00
TOTAL		440.000,00



**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Dourada, 20 de Setembro de 2017.





## DA JUSTIFICATIVA

8

A Lei Municipal nº 2000/2016, elaborada e aprovada ainda em 2016, estabeleceu o orçamento do Município para o ano de 2017. Todas as propostas ali contidas refletem a visão projetada majoritariamente pela administração que se encerrou em 2016.

O orçamento é o instrumento de gestão e deve refletir as prioridades da administração municipal para cada ano. Neste contexto todos sabem que se iniciou uma administração em 2017, cujos propósitos de atendimento do interesse público devem também.

Como é público e notório estão sendo finalizadas as posses dos aprovados no concurso público realizado pelo Município, o que tem grande impacto nas previsões orçamentárias anteriormente previstas. Isto porque o pagamento anterior considera "contratações temporárias" e agora os empossados têm sua folha empenhada em "vencimentos e vantagens fixas".

Assim, com as aberturas de crédito constantes dos artigos 1º e 2º deste projeto de lei, **o Município conclui a ampla reestruturação do orçamento para o ano de 2017, no que se refere ao INSS, sem a qual não teremos sequer condições de empenhar a obrigação patronal previdenciária para o restante do período, qual seja, se setembro a dezembro, incluindo o 13º e férias.**

Ademais, faz-se urgente a análise da matéria proposta, a fim de que o Poder Executivo não tenha atrasos nos empenhos e pagamentos ao INSS, visto que há recursos disponíveis para honrar todos os compromissos, restando apenas a adequação orçamentária.





Já foi enviado outrora o projeto de lei de readequação das dotações da folha de pagamento. Junto ao referido projeto de lei, foi encaminhando o Balancete Geral da Despesa de julho/2017 e a listagem do saldo das fichas em 31/12/2017, como forma de subsidiar a discussão e deliberação do presente projeto de lei.

Destaca-se que foram observadas as suplementações e anulações de acordo com as fontes de recursos, como se segue: Fonte de recursos de impostos, transferências e encargos ativos dos tributos: R\$268.000,00; Fonte de recursos do FUNDEB: R\$132.000,00; Fonte de recursos do SUS – Piso de Atenção Primária da Saúde: R\$34.000,00 e, por fim, Fonte de recursos da Vigilância em Saúde: R\$6.000,00, totalizando R\$440.000,00.

Portanto, o Poder Executivo age de forma transparente, valorizando e respeitando a atuação do Poder Legislativo na construção e readequação orçamentária, esperando e requerendo que o Poder Legislativo, por seus membros, reafirme o compromisso com o interesse público, exercendo suas funções, legislativa e fiscalizadora, segundo o interesse público no menor tempo possível.

Lagoa Dourada, 20 de Setembro de 2017.

**Manoel Geraldo de Resende**  
**Prefeito Municipal**